



Lei de nº 309, de 11 de novembro de 2013.

EMENTA: Dá nome a Quadra Poliesportiva da Vila São José para Quadra Poliesportiva **Félix de Freitas Cavalcanti**.

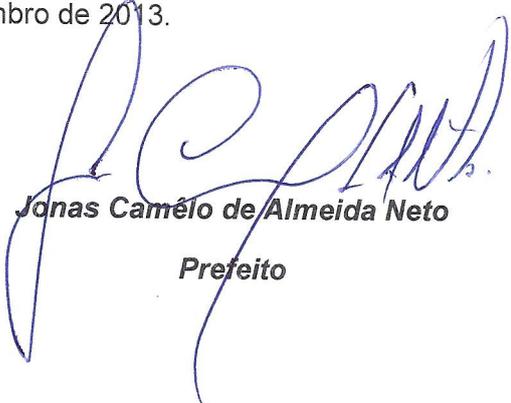
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buíquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada a Quadra Poliesportiva construída na Vila São José, para Quadra Poliesportiva Félix de Freitas Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, 11 de novembro de 2013.


Jonas Camêlo de Almeida Neto

Prefeito

PUBLICADO EM
11/11/2013

